



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5002/2022

Data 01.08.2022

Súmula. Concede licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a professora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

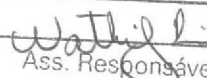
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a servidora efetiva Municipal, Sra. **Andreia de Carvalho Guerrero**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº582-7/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 - Agosto - 2022
Jornal AMP
Página 361
Edição 2574

Ass. Responsável